



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1078, DE 07 DE ABRIL DE 1994.

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA LINHA TELEFÔNICA AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação e transferência de uma linha Telefônica de Prefixo (0476) 55-1113, junto a TELESC - S/A - Telecomunicações de Santa Catarina Sociedade Anonima, Pertencente ao Patrimônio deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 07 de abril de 1994.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

CARLOS ALVINO WAGNER  
SEC. ADM. E PLANEJAMENTO